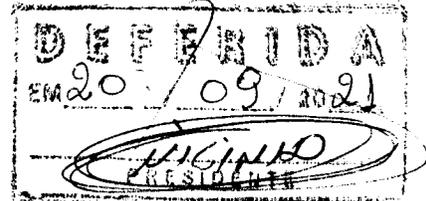


# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº100/2021



Alto Paraíso, 17 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que envie esforços junto aos órgãos competentes no sentido de que sejam instaladas de placas de sinalização, placas de limite de velocidade e de preferência e faixas de pedestres em todas as ruas da nossa cidade que se encontram sem essas sinalizações, bem como placas contendo os nomes das Ruas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, o que muitas das vezes causa duvida aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. Bem com as placas com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vêm de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando à localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos,

Atenciosamente,

ALVARO MARTINS DE MELO  
VEREADOR